INDICAÇÃO Nº 527/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO, a ser encaminhada à Sra. Prefeita Municipal para tomada de providências que julgar pertinente a matéria deliberada em plenário:

Seja oficiado a Prefeita Municipal, para que coloque no seu planejamento de investimentos e melhoria, a instalação de um parque infantil na comunidade da Vila Palmeirinha.

Justificativa:

A presente solicitação é um pedido dos moradores do Bairro para melhorar o passatempo e lazer das crianças do bairro.

São Mateus do Sul, em 15 de novembro de 2021.

JECIEL FERREIRA FRANCO
Vereador – PSL